



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nosso Vereador
Eduardo PEREIRA
Nesse Nós Confiamos!

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: ____

(☒) Aprovado () Reprovado na 22ª SO, realizada
em 22/09/2026, 57 adendo

Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente
Presidente

INDICAÇÃO Nº 392 / 26

No exercício da Presidência

EDUARDO PEREIRA, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga para que **ENVIE ESFORÇOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA NOVA LITORAL VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA RODOVIA RIO-SANTOS (SP-055), COMPREENDIDO ENTRE A PONTE SOBRE O RIO ITAPANHAÚ E OS ACESSOS AOS BAIRROS SÍTIO SÃO JOÃO E CAIUBURA.**

JUSTIFICATIVA

O acostamento à margem da Rodovia Rio-Santos é utilizado por um grande número de ciclistas e pedestres que se deslocam diariamente para trabalhar, no trecho compreendido entre a ponte do Rio Itapanhaú até a entrada dos bairros Sítio São João e Caiubura.

Não há via marginal opcional de acesso para a interligação contínua entre esses bairros, fazendo com que a Rodovia seja o único caminho disponível. No entanto, o trecho não possui iluminação pública e sinalização adequadas, colocando em constante risco a vida de ciclistas, pedestres e condutores que por ali trafegam, especialmente no período noturno.

A falta de sinalização e de iluminação adequada aumenta significativamente a probabilidade de atropelamentos e acidentes graves na Rodovia. A implantação dessas melhorias trará benefícios diretos a toda a população, prevenindo acidentes, inibindo a prática de atos ilícitos, reforçando a segurança pública e proporcionando a devida tranquilidade aos trabalhadores e moradores que se deslocam à noite.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Diretor de Gestão Energética do município de Bertiooga, bem como à Concessionária Novo Litoral (CNL) e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para que atendam a esta justa e urgente reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 22 de setembro de 2026

Nivaldo de Jesus
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

"O Senhor pelejará por vós, e vos calareis."
Êxodo 14:14

Michele Russo
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade/>
com o identificador 310051038003200360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 15:57

Checksum: **701C02B4475DF57EDC08DC8C6F3D994EFB59F9D11B57598092344CC7128152BF**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.